PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

EDITAL Nº 078/2019 – DDH/SMRH

CONVOCA OS SERVIDORES CLASSIFICADOS DA PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 2016, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, DO DECRETO Nº 134, DE 23.01.2017.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, **a CONVOCAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, classificados dentro do quantitativo de solicitações protocolizadas na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 134, de 23.01.2017, a comparecerem para aceite do local de atuação, na data, horário e local**, conforme segue:

Data: 27.05.2019
Horário 12h30min
Local: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

a) Técnico de Gestão Pública - Assistência em Análise e Execução de Atividades Fiscais e Tributárias – **TGPC10**

Função Pleiteada	*Unidade*	*Matrícula*	*Nome*	*CLASSIFICAÇÃO*
TGPC10	**PML**	136662	SANDRA TAKATA DA COSTA	**13**
TGPC10	**PML**	134678	SIMONI LABA DOS REIS	**14**
TGPC10	**PML**	137103	SILVIO TAKASHI FUGIVALA	**15**

Esclareço ainda que o servidor João Batista de Almeida, matrícula 131776, classificado na 12ª colocação, se encontra em situação "*sub-judice*", enquanto perdurar seu afastamento, em atenção ao Parecer nº 386/2019.

Ressalto que se observará a ordem de classificação final no processo de promoção, **permitindo-se o aceite do local de atuação por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar original e fotocópia da procuração, sendo que o original será recolhido e arquivado para fins de direito.**

Esclareço que o servidor que esteja em **exercício de função de confiança** e que for selecionado no processo de promoção por competências e habilidades para a assunção de **nova função em órgão diverso** daquela em que estiver designado, **deverá renunciá-la**.

Esclareço também que o servidor que esteja em **exercício de função de confiança** e que for selecionado no processo de promoção por competências e habilidades para a assunção de **nova função no mesmo órgão** em que estiver designado, também **deverá renunciá-la**, mesmo que esta guarde compatibilidade com as atribuições próprias da nova função.

Esclareço ainda que o respectivo órgão de gestão de pessoas procederá à análise de compatibilidade da nova função com o exercício da função de confiança, sendo obrigatório aos órgãos interessados, o fornecimento de dados, informações e documentos necessários à instrução da análise, bem como o acatamento da decisão final que será proferida em **instância única**, pela Secretária Municipal de Recursos Humanos. A análise será realizada posteriormente à escolha de vagas, **devendo ser concluído no prazo máximo de trinta dias**.

Esclareço ainda que a renúncia do exercício da função de confiança deverá ocorrer no momento da escolha de vagas.

Esclareço que servidor que esteja **cedido a outros órgãos**, com ou sem ônus, e que for selecionado no processo de promoção por competências e habilidades, **deverá optar por assumir a nova função ou permanecer cedido**.

Esclareço também que, na hipótese de o servidor optar, no momento da escolha do local de atuação, por permanecer no exercício de função de confiança que se encontra designado, ou por permanecer cedido, **será eliminado**, por edital, do processo de promoção, de que trata este regulamento, sendo convocado outro servidor, até o preenchimento dentro do quantitativo de vagas solicitadas.

Esclareço que o servidor convocado para o aceite da vaga deverá realizá-la na data e horário determinados por este edital, optando pelas vagas solicitadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, até o dia 08.05.2019. Em **nenhuma hipótese** haverá **reserva de vagas**.

Esclareço que, na hipótese de o servidor optar por não aceitar a vaga poderá solicitar reclassificação, uma única vez, ao final da fila de servidores classificados para o mesmo cargo e função, por edital, do processo de promoção, nos termos do § 7º do artigo 4º, do Decreto nº 134, de 23.01.2017, sendo convocado outro servidor, até o preenchimento da vaga.

Esclareço, também, que todos procedimentos da escolha de vagas estão previstas na Lei nº 9.337/2004 e no Decreto nº 134/2017.

Esclareço, por fim, que os servidores convocados por este Edital, e que tenham aceitado a vaga, serão posicionados por Decreto, que será publicado no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 21 de maio de 2019.

Adriana Martello Valero
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Lucas Rigo Vercelhese de Almeida
Diretor de Desenvolvimento Humano